



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Osório, Vereador Gilberto Santos de Souza, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal e, em especial, o Decreto Legislativo nº 001, de 17 de março de 2020, determina que:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do auxílio alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Osório na data de 23 de março de 2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 20 de março de 2020.

Gilberto Santos de Souza

Presidente

